

Histórico Legislação



O brasão d'Armas do Estado de Mato Grosso foi criado em 14 de agosto de 1918 com a resolução nº 799, que dispõe:

O Brasão d'Armas do Estado de Mato Grosso compõe-se de um escudo em estilo português, isto é, com a ponta redonda, ocupada por um campo de sinople, sobre o qual assenta, lado a lado, um morro de ouro com dois cabeços, sendo um no centro do escudo, e outro um pouco mais abaixo, para sinistra do mesmo. O resto do escudo é um céu de blau, sobre o qual domina, em chefe, a peça heráldica consagrada no Brasão da Cidade de São Paulo, como símbolo do

bandeirante, símbolo este que consiste em um braço armado a empunhar uma bandeira com a flâmula quadridentada e ornada com a Cruz da ordem de Cristo, tudo de prata, exceto a cruz que é de goles. O escudo tem por timbre uma fênix de ouro a renascer da sua imortalidade ou fogueira de goles, e por suporte dois ramos floridos, um de serigueira e outro de erva-mate, enlaçados na base por uma fita que traz a legenda: "Virtude Plusquam Auro".

Em 1994 o decreto 5003 oficializa as cores do Brasão do seguinte modo:

I- o escudo em estilo português será confeccionado na cor azul do céu de blau, com sua ponta redonda em verde sinople com o morro em amarelo ouro;

II - o braço armado, peça heráldica, símbolo do bandeirante na cor prata;

III- a Cruz da Ordem de Cristo, no meio da flâmula quadridentada, em goles, ou seja vermelho róseo;

IV- o timbre do escudo, a fenix com a cabeça voltada a sua (dela) direita, na cor amarela ouro, com sua fogueira em vermelho róseo ou goles,

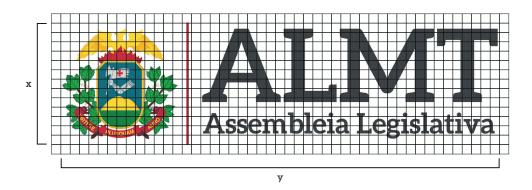
V- os dois ramos floridos, em de seringueira, à direita, e outro de erva-mate, em sua cores naturais, ou seja o ramo na cor marrom, as folhas na cor verde e as flores brancas.

VI- por último, a fita que enlaça os ramos da cor vermelha, com a legenda em dourado, cor esta que envolve o escudo português e a fita da legenda.

Agora, no ano de 2015, com a intenção de tornar esse símbolo mais atual, utilizando novas tecnologias de produção de imagens, o brasão foi reformulado segundo orientações das legislações passadas. O novo foi modernizado esteticamente, mas com absoluto respeito a sua história e à legislação.



Proporções e medidas



Reduções mínimas



O menor tamanho para reprodução da marca é a 1 cm de altura e 3,6 cm de largura, para que seja mantida a integridade dos elementos assim como a sua legibilidade.

Versões vertical e horizontal da marca





ALMT | Assembleia Legislativa

Tipografia



Com o objetivo de obter mais leitura independente do tamanho da peça e seguir uma nova tendência de abreviação mundial optou-se por escolher o formato oficial como sendo aquele que possui o texto "ALMT". Este deve obedecer a proporção de dois brasões e meio (2,5x), enquanto a peça de apoio contida "Assembleia Legislativa" obedece a proporção.

Negativo e positivo







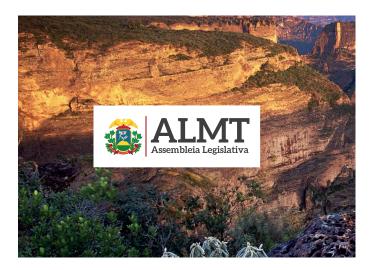
Recomenda-se que a versão positiva seja utilizada nos fundos escuros e a versão negativa em fundos claros ou de cores vibrantes para que seja garantida boa leitura e visibilidade da marca da ALMT.

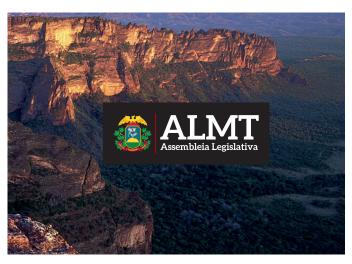
Aplicações





A marca da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso pode ser aplicada sobre fundo claro ou escuro desde de que estável, independente da cor.





Deve-se utilizar box preto para imagens claras ou box branco para fundos escuros, no caso de aplicação sobre fundos instáveis.

Fonte

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo Bold

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo Bold Italic

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo Italic

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo Regular

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo LightItalic

ALMT - Assembleia Legislativa | Fonte: Aleo Light



Aluá Deliberai Andrey Romeu Fabiano Cavalcante Albuquerque Leonardo Bezerra Oliveira Nivaldo Junior

*Desenvolvedor principal do novo brasão

Everaldo Jota

Secretário adjunto

Eduardo Ricci

Secretário de Comunicação ALMT

Manual de aplicação da marca | ALMT

